



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e sete minutos, compareceram na sala 01 do prédio 96 do Campus Capão do Leão os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, sob presidência do professor Bruno dos Santos Pastoriza, Coordenador Adjunto do Curso. Compareceram, além do referido presidente, os professores Alzira Yamasaki, Eduardo Fontes Henriques, Massako Takahashi Dourado, Robson da Silva Oliboni e Wilhelm Martin Wallau. Ainda, compareceram o técnico-administrativo Gustavo Cardozo Amaral e a representante discente Andressa Soares Bento. Nesta reunião teve-se como pauta os itens: Pauta 01 – Indicação de docentes para composição da Coordenação de Área e docentes voluntários dos projetos PIBID e Residência Pedagógica; Pauta 02 – Apreciação de propostas de Calendário de Reuniões do Colegiado para 2020; Pauta 03 - Análises dos pedidos de quebra de pré-requisito; Pauta 04 – Outros Assuntos: Informes.

Primeiramente, o professor Bruno solicitou a inclusão do item de pauta – Análises dos pedidos de quebra de pré-requisito – e posta em votação, a solicitação de inclusão do item foi aprovada por unanimidade.

Assim, deu-se início pelo **item 03 de pauta – Análises dos pedidos de quebra de pré-requisito**: o professor Bruno informou que os processos de solicitação de quebra de pré-requisito, a partir deste semestre, serão digitalizados, afim de dar a eles agilidade. Assim, o formulário padrão já está disponível no site do curso, e o trâmite se dará através do SEI, tornando-o assim mais claro e fácil para todos.

O professor Bruno fez a leitura do requerimento do discente Muriel Belo Pereira (processo 23110.001953/2020-03), em que solicita a quebra do pré-requisito das disciplinas de Estatística Básica e Química Analítica Clássica, para cursar a disciplina de Química Analítica Instrumental no primeiro semestre letivo de 2020. O Professor fez a leitura do parecer da professora Alzira Yamasaki, responsável pela disciplina, desfavorável à solicitação, por entender que a disciplina de Química Analítica Clássica é fundamental para compreender os princípios de Química Analítica Instrumental. Posto em votação, o Colegiado manteve o indeferimento do pedido por unanimidade.

A seguir, o professor Bruno fez a leitura do requerimento do discente Jhonatas da Silva Nunes (23110.003205/2020-57), que solicita a quebra do pré-requisito das disciplinas de Cálculo 2, Álgebra Linear e Geometria Analítica, para cursar a disciplina de Cálculo 3 no semestre vigente. O Professor fez a leitura do parecer do professor Alexandre Sacco de Athayde, responsável pela disciplina, desfavorável ao pedido, em virtude das dificuldades enfrentadas (diversas reprovações) pelo aluno nas disciplinas em tela, verificadas através da consulta ao histórico do discente bem como da elevadíssima carga horária que o deferimento do pedido acarretaria ao semestre do requerente. Posta em votação a solicitação, o Colegiado manteve o indeferimento por unanimidade.

Por fim, o professor Bruno fez a leitura do requerimento do discente Roger Bruno de Mendonça (23110.002805/2020-06), em que solicita a quebra do pré-requisito da disciplina de Cálculo 1 para cursar Química Analítica Clássica em 2020/1. O Professor informou que o professor Anderson, responsável pela disciplina, encontra-se em férias, e que pela proximidade do início do semestre, seria plausível que o Colegiado deliberasse acerca da solicitação em tela. Após deliberações, o Colegiado decidiu pelo indeferimento da solicitação, por entender que, dadas as características da disciplina objeto do requerimento, os conhecimentos adquiridos na disciplina de Cálculo 1 são imprescindíveis para aquela.

Consequente, passou-se ao **item 01 de pauta - Indicação de docentes para composição da**

coordenação de área e docentes voluntários dos projetos PIBID e Residência Pedagógica (23110.002244/202037): o professor Bruno informou ao Colegiado que foram publicados os editais sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica, e que para participar dos referidos editais, se faz necessário a indicação, por parte dos Colegiados de Curso, de coordenadores e docentes voluntários para os respectivos programas, cujo prazo para tal vai até o dia 14 de fevereiro. Informou o Professor que a Coordenadora Institucional do PIBID é a professora Vanessa, do Centro de Artes, e que o professor Fábio, do CCQFA, é o Coordenador Institucional da Residência Pedagógica. Ainda, o professor Bruno informou que não recebeu, anteriormente à reunião, manifestações de indicação ou autoindicação para as referidas coordenações, à exceção da professora Alzira, que manifestou interesse em coordenar o PIBID. Nesse momento, o Prof. Bruno manifestou que ele próprio se voluntaria à coordenação da Residência Pedagógica. Realizados esclarecimentos, foi posta em votação e o Colegiado aprovou por unanimidade a indicação dos referidos professores para as respectivas coordenações supra-citadas. Destarte, o professor Bruno informou que é necessário um mínimo de 24 alunos por curso para adesão aos programas, e que o curso não possui tal quantitativo atualmente. Outrossim, explanou que há a possibilidade aderir de forma multidisciplinar, em conjunto com os cursos de Física, Matemática, Biologia ou outros.

Iniciou-se então o **item 02 de pauta - Apreciação de propostas de Calendário de Reuniões do Colegiado para 2020:** o professor Bruno propôs um cronograma de reuniões ordinárias do Colegiado para o ano de 2020, de modo que estas possam ser pré-agendadas, facilitando a organização administrativa e pedagógica do curso, assim como as análises e avaliações pertinentes ao Colegiado. Assim, o Professor sugeriu as datas de 26 de março, 06 de maio, 30 de julho, 26 de agosto, 28 de outubro e 16 de dezembro de 2020. Desse modo, as datas das reuniões estariam em consonância com datas importantes do calendário Acadêmico da Universidade, em que se farão necessárias deliberações do Colegiado de Curso. Posto em votação, o cronograma de reuniões restou aprovado por unanimidade pelo Colegiado.

Ao final, chegou-se ao **item 04 de pauta – Outros Assuntos – Informes:** o professor Bruno informou que aproximadamente oito alunos do curso se voluntariaram para organizar a recepção aos bixos deste semestre, e que a Coordenação, então, está elaborando com os voluntários a recepção.

Terminados os itens de pauta, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Gustavo Cardozo Amaral, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador Adjunto**, em 13/02/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869627** e o código CRC **F6F9F96C**.